

## NOVO AGENDAMENTO – DÚVIDAS FREQUENTES

### 1) Como faço para agendar a minha aposentadoria?

R. O novo agendamento deve ser feito pelo PORTAL DO SERVIDOR. Verificar o passo-a-passo no Anexo 1 (ao fim deste documento).

### 2) Não tenho acesso ao PORTAL DO SERVIDOR, como faço?

R. Procure a Gestão de Pessoas do seu órgão para regularizar o seu acesso ao Portal do Servidor.

### 3) Por que o Sistema não aceitou o meu protocolo de solicitação de agendamento?

R. O sistema permite apenas que homens com mais de 53 anos e mulheres com mais de 48 anos protocolem o pedido. A exceção é apenas para as carreiras da Polícia Militar, Polícia Civil, Sistema Penitenciário e Socioeducativo, que possuem regras diferenciadas e podem se aposentar com idade inferior.

### 4) Fiz o meu protocolo de solicitação de aposentadoria. E agora?

R. Agora o seu pedido seguirá para triagem e, caso você possua direito, será dado continuidade à sua aposentadoria conforme seguinte cronograma:

NÚMERO DO PROTOCOLO	MÊS DE APOSENTADORIA
001/2020 A 120/2020	NOVEMBRO/2020
121/2020 A 200/2020	DEZEMBRO/2020
201/2020 A 280/2020	JANEIRO/2021
281/2020 A 440/2020	FEVEREIRO/2021
441/2020 A 600/2020	MARÇO/2021
601/2020 A 760/2020	ABRIL/2021
761/2020 A 920/2020	MAIO/2021
921/2020 A 1.080/2021	JUNHO/2021

Obs.: Essas datas podem ser alteradas (antecipadas), sendo o servidor informado com antecedência.

**5) Como saberei o dia da minha aposentadoria?**

R: Você será informado(a) pelos canais de comunicação (telefone ou e-mail) informados no momento do protocolo do pedido. Você também pode acompanhar o dia do seu agendamento em “Consulta Requerimentos” no Portal do Servidor.

**6) Vou me aposentar por invalidez (incapacidade permanente). Solicito pelo portal?**

R: Não. A solicitação de aposentadoria por invalidez permanecerá conforme os procedimentos atuais, mediante requerimento em processo físico.

**7) Vou ser reformado (militar). Solicito pelo portal?**

R: Não. A solicitação de reforma permanecerá conforme os procedimentos atuais, mediante requerimento em processo físico.

**8) Tenho mais de 01 (um) vínculo com o Estado, como devo proceder à solicitação de Agendamento de aposentadoria?**

R: Caso tenha mais de um vínculo com o Estado de Mato Grosso, você pode alterá-lo no Portal do Servidor, no ícone superior a direita.

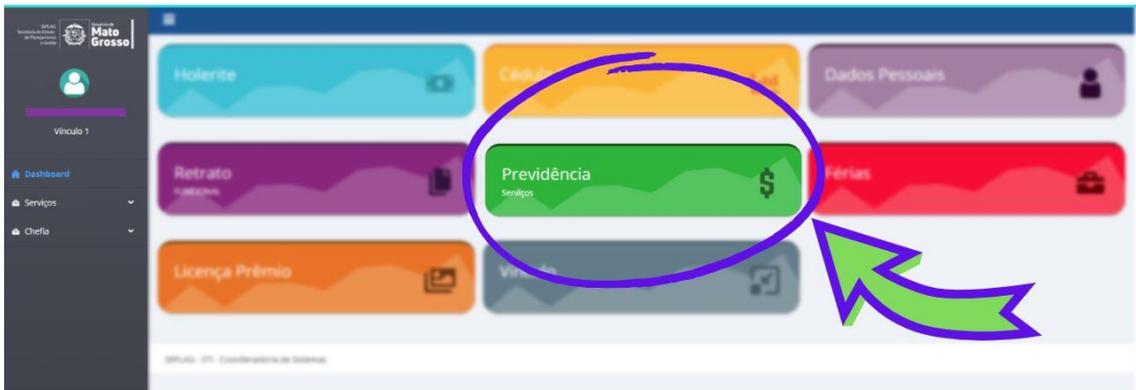
**9) Como faço para cancelar o meu pedido de agendamento?**

R: Basta você acessar “CONSULTA REQUERIMENTOS” e arquivar o seu pedido no ícone correspondente.

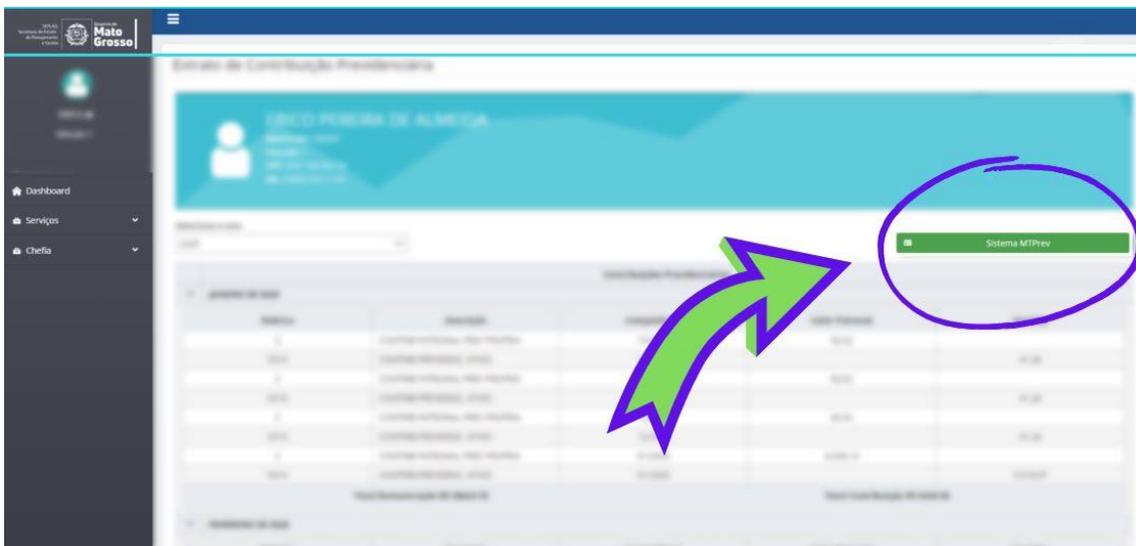
## ANEXO

### PASSO A PASSO

1- No Portal do Servidor, clique no ícone “PREVIDÊNCIA”



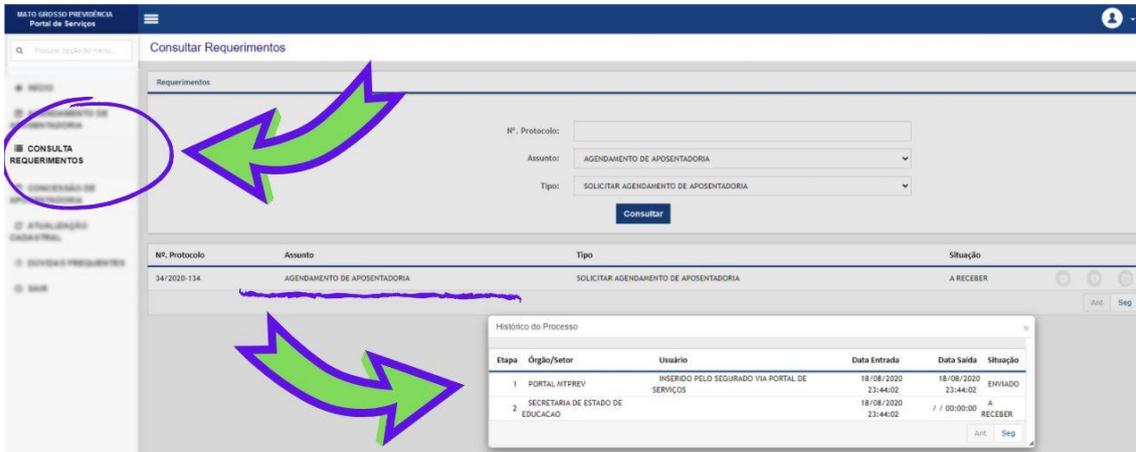
2- Após, clique em “Sistema MTPrev”



- 3- Você será direcionado automaticamente para o Portal de Serviços do MTPrev. Então, clique em **“Agendamento de Aposentadoria”**, informe o seu e-mail e telefone de contato... e pronto! O seu pedido está formalizado! A data do seu agendamento (aposentadoria) será informada após análise do seu pedido e conforme disponibilidade de vagas.



- 4- Após você protocolar a solicitação de agendamento, você poderá acompanhar o seu pedido pelo Portal de Serviços do MTPrev clicando em **“Consulta requerimentos”**.



**Atenção!**

- a) O agendamento obedecerá a ordem cronológica de pedidos.
- b) Caso você possua mais de 01 vínculo com o Estado, é necessário agendamento específico para cada um deles.